

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/comendadorlevygasparian/>



Município de Comendador  
**Levy Gasparian**

[www.levygasparian.rj.gov.br](http://www.levygasparian.rj.gov.br)

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

### DECRETO Nº 2.176 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 405.000,00 (Quatrocentos e cinco mil reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

**CONSIDERANDO** a autorização contida na Lei Municipal n.º 1.132 de 21 de dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 405.000,00 (Quatrocentos e cinco mil reais)** para reforço das seguintes dotações:

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
062	120	200241236100232028	31901300	105.000,00
298	100	200311545200292107	33903000	300.000,00
			<b>Total</b>	<b>R\$405.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação das seguintes dotações:

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
069	120	200241236100232028	33903900	105.000,00
301	751	200311545200292107	33903900	300.000,00
			<b>Total</b>	<b>R\$405.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Cláudio Mannarino**  
Prefeito